

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL Nº 002-2- UEA/ED

Fixa as normas do Processo de Seleção Especial Classificatório 2023/1 aos alunos da Escola de Direito para preenchimento das vagas na disciplina de Direito Civil I em caráter remunerada ou não remunerada do Programa de Monitoria da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV.

A Diretoria da Escola de Direito – UEA/ED, de acordo a Resolução Nº 073/2013, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiência aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação dos discentes em trajetória acadêmica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: **“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”**. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Acadêmica: Escola de Direito – ED.

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

1.1 Monitoria Voluntária: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA).

1.2 Monitoria Remunerada: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2023/2, os monitores receberão bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão **01 (uma)**, mediante ao tempo desta monitoria, desde que a porcentagem de sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO, bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual) tenha sido anexado entre o dia 30 e 05 do mês subsequente. A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

1.3 Disciplina vinculada ao Programa de Monitoria:

Direito Civil I

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno-monitor quanto o professor orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV/UEA

2.1 São atividades do aluno-monitor:

- I. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de matéria didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III. Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV. Assistir outras aulas teóricas e práticas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V. Registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, fichamento ou formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor-

orientador para ser anexado no SISPROJ novo;

- VI. Ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno-monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.

Parágrafo único: Fica **vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa**. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2. São Atribuições do Professor-Orientador:

- I – Aplicar prova de seleção;
- II – Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- III – Avaliar seu desempenho;
- IV – Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- V – Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- VI – Lançar a frequência mensal on-line do aluno-monitor e anexar formulário de frequência manual do aluno-monitor, tal lançamento ocorrerá todo dia 30 e poderá ocorrer até o dia 05 do mês subsequente, não sendo permitida a inserção de meses adiantados;
- VII – Anexar em PDF, ao final da monitoria, **o Relatório Semestral do Aluno-Monitor e Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador** no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>).

3. DAS VAGAS

As vagas deste referido Edital Especial são remanescentes, destinadas à disciplina de Direito Civil I.

Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, irrevogável quando deferida lista de inscritos, e consequentemente a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

Conforme total de bolsas disponíveis para a unidade acadêmica, **1 (uma) bolsa**; esta será contemplada pelo candidato que obtiver a primeira colocação no processo seletivo da respectiva disciplina, porém podendo **NÃO** se efetivar conforme Parágrafo Único do Item 2 Subitem 2.1. As demais vagas são para monitoria voluntária e não remunerada, e estão descritas no ANEXO II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O monitor que for bolsista será da disciplina, ficando a responsabilidade de cadastrá-lo no SISPROJ novo, a qualquer um dos professores presentes na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina, obedecendo o quantitativo máximo de 3 monitores por professor. Na ausência de consenso entre professores para cadastrar o monitor bolsista no SISPROJ novo, o coordenador da disciplina ficará com essa função.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

a) **Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina que deseja submeter-se a seleção para monitor** ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas (média igual ou superior a 7,0);

b) **Tenha cursado no mínimo 01 (um) período letivo;**

c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, ou seja, a disciplina de sua escolha deve acontecer fora do horário de aulas do candidato. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.

d) Se inscrever em apenas uma disciplina no processo de seleção regular e havendo um processo remanescente ao regular, o mesmo não poderá efetuar uma nova inscrição.

e) É vedada a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/09 e 13/09, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

a) Preenchimento e envio ao e-mail da monitoria o formulário específico disponível no <https://forms.gle/TBhCxdoUWz7HKh7KA> para acessar o referido formulário, o aluno deverá fazer login no Gmail com o seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br. **O formulário estará disponível até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2023.**

b) Anexar o histórico acadêmico legível, atualizado e constando data de emissão no formulário online (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). **Serão aceitos históricos emitidos pelo aluno on-line.** Para os alunos candidatos que estiverem cursando a disciplina para qual irão concorrer, além de apresentar seu histórico nesta etapa, terão que obrigatoriamente apresentá-los posteriormente, conforme consta logo abaixo, no cronograma deste edital, a fim de comprovar aprovação na disciplina e assim torna-se apto para esta edição do programa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o **CTIC** da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens indeferirá a inscrição do candidato e em casos de documentação como declarações e afins o candidato deverá procurar a Secretaria Acadêmica da Unidade.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado Site da UEA, Secretaria Acadêmica e Coordenação do Curso na data que consta no Anexo I – Cronograma.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1. O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser enviado ao e-mail: **monitoria_ed@uea.edu.br**, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 24h após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Secretaria Acadêmica da Unidade.

8. DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo compreenderá uma prova escrita de múltipla escolha sobre o conteúdo da disciplina na qual o aluno se candidatou;

8.2 A modalidade das provas será divulgada após o término das inscrições;

8.3 As provas serão realizadas no dia **19 de setembro** no auditório da ED;

9.1 DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da Seleção de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA e Secretaria Acadêmica da Unidade.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser encaminhado ao e-mail: **monitoria_ed@uea.edu.br**, formalizado e assinado devendo versar estritamente, sobre questões do mérito até 24h após divulgação do resultado

11. DO RESULTADO DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, será divulgada no dia **22 de setembro de 2023** a classificação final dos candidatos.

12. DA ADEÇÃO AO PROGRAMA

12.1 O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, caso o aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina ou aluno que foi aprovado na seleção, mas que não foi aprovado na disciplina recém finalizada ou não enviou o histórico para comprovação de aprovação na disciplina, não terão sua efetivação no programa ou seja serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria.

12.2. Os candidatos **APROVADOS** para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ até o dia **25 de setembro 2023**.

• BOLSISTAS

a) Comprovante de **conta corrente** (Banco Bradesco, Next, NuBank, Inter, Iti, Original, Neon e afins) em nome do bolsista, **mostrando conta e agência**. Aceitamos: extrato atualizado, contrato de abertura de conta e cópia do cartão. (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF):

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

c) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

d) Plano de Orientação do Aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

e) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA);

f) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais;

g) Declaração de não acumulação de bolsa pelo aluno-monitor do programa de monitoria remunerada da UEA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos para o Programa de Monitoria estão no link: <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>

• VOLUNTÁRIOS

- a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- b) Plano de Orientação do Aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- c) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA).
- d) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos para o Programa de Monitoria estão no link: <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

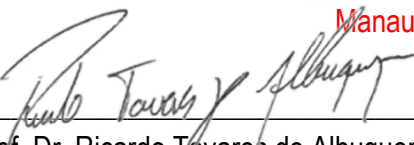
O Programa de Monitoria 2023/2 inicia-se oficialmente no dia 16 de outubro de 2023 e encerra-se no dia 23 de fevereiro de 2024.

Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.

O aluno-monitor fará jus o certificado por meio de solicitação à coordenação geral de monitoria via e-mail: monitoria@uea.edu.br se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do orientador da monitoria/coordenador da disciplina.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Manaus, 11 de setembro de 2023.


Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque

ANEXO I

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1	Divulgação do Edital Monitoria 2023/2	11/09/2023
2	Período de inscrição via Google Forms	12/09/2023 à 13/09/2023
3	Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	14/09/2023
4	Período para recurso das inscrições	15/09/2023
5	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas	18/09/2023
6	PROVA	19/09/2023
7	Divulgação do resultado parcial da prova	20/09/2023
8	Período para recurso da prova	20/09/2023 à 21/09/2023
9	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA	22/09/2023
10	Preenchimento dos documentos de adesão e envio da documentação para monitoria_ed@uea.edu.br e upload dos documentos e cadastramento das disciplinas no SISPROJ NOVO (envio para o e-mail da monitoria é apenas para arquivo e a validação é apenas com o cadastro no SISPROJ).	25/09/2023
11	Início das atividades de monitoria	16/10/2023
12	Encerramento das atividades da monitoria	23/02/2023
13	Encaminhamento do Relatório e Avaliação Semestral das atividades do aluno-monitor	Após o término das atividades
14	Período de solicitação à PROGRAD de Certificado de Monitoria através do monitoria@uea.edu.br	Após a entrega dos relatórios e avaliações

ANEXO II

LISTA DE DISCIPLINAS

2º PERÍODO – GRADE 2023			
SIGLA	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	
		REMUNERADA	VOLUNTÁRIO
ED0204	Direito Civil I	01	01

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III

EMENTA

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				Nº DE CRÉDITOS	PRÉ-REQ
		CHT	CHP	CHES	THC		
ED0204	DIREITO CIVIL I	30	0	0	30	2.2.0	ED0101
EMENTA							
Introdução ao direito civil: história, codificação e constitucionalização. Relação jurídica. Pessoa Natural: personalidade jurídica, capacidade jurídica, nascimento, morte e ausência. Direitos da Personalidade. Pessoa jurídica. Entes despersonalizados. Associação e fundação.							
OBJETIVOS							
Geral: Introduzir os alunos no estudo da Teoria Geral do Direito Civil. Específicos: Contextualizar o passado e contemporaneidade no estudo do direito privado. Compreender as relações jurídicas e os sujeitos de direito. Desenvolver um conhecimento crítico sobre os direitos da personalidade.							
BIBLIOGRAFIA BÁSICA							
DE FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: parte geral e LINDB. 21. ^a ed., São Paulo: Juspodivm, 2023. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: parte geral. Vol. 1, 20. ^a ed., São Paulo: Saraiva, 2022. VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil: parte geral. Vol. 1, 22. ^a ed., São Paulo: Atlas, 2022.							
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR							
DA SILVA, Caio Mário Pereira. Instituições de Direito Civil: introdução ao Direito Civil e Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1, 33. ^a ed., São Paulo: Forense, 2020. GOMES, Orlando. Raízes históricas e sociológicas do Código Civil. LOBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. Vol. 1, 12. ^a ed., São Paulo: Saraiva, 2023. NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. 14. ^a ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022. WALD, Arnoldo; PAESANI, Liliana Minardi; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L. W. Direito Civil: introdução e parte geral. Vol. 1, 14. ^a ed., São Paulo: Saraiva, 2015.							